MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2026

	Altera a Portaria Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 que dispõe sobre a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para contração de profissionais visando a composição de equipe técnica do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando a delegação de competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, e o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 00135.226968/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para atuarem na Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais visando a composição de equipe técnica do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó, parceria firmada entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e a Universidade Federal do Pará por meio de Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2024.

Pela Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, as servidoras:

CANDIDA DE SOUZA

Siape: 2669132

CAMILA DIAS CAVALCANTI

Siape: 2876169

Pela Universidade Federa do Pará, as servidoras:

PAULA REGINA BENASSULY ARRUDA

Siape: 1749855

LÚCIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA
Siape 2574533

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 06/03/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020** .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5438102** e o código CRC **1977BE8E**.

Referência: Processo nº 00135.226968/2024-14 SEI nº 5438102